



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 03/2023-PPGCOM/CCE/UFPI

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO – BIÊNIO 2024-2026

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução 316/2022 - CEPEX/UFPI, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI; 02 (duas) destinadas à política de cotas nas pós-graduações para negros e indígenas, de acordo com a Portaria Normativa Nº 13/2016/MEC e a Resolução 98/2021 – CEPEX e 01 (uma) destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência/PID da UFPI, de acordo com a Resolução 98/2021 – CEPEX¹, para a 14ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado acadêmico (2024-2026)**, com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2024. Estão abertas 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e produção de subjetividades** e 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e práticas no jornalismo**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes, em consonância com os projetos de pesquisa e temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para vagas da 14ª Turma do PPGCOM em nível de Mestrado acadêmico, candidatos(as) portadores(as) de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Processo de inscrição será realizado no período de **02/10/2023 a 03/11/2023**. Primeiramente, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da UFPI (<http://www.ufpi.br/>), selecionar o menu “Sistemas SIG”, se inscrever no sistema SIGAA (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), clicando no menu Programa de Pós-

¹ Os(as) candidatos(as) com deficiência, negros e indígenas ao optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

graduação na UFPI (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p->) e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CCE). No segundo momento, após a inscrição junto ao sistema SIGAA, o candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br) toda a documentação exigida, em **DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF**, com título da mensagem “**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGCOM 2023**”, respeitando o período de inscrição, compreendido entre os dias **02/10/2023 e 03/11/2023**.

As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do e-mail ppgcompi@ufpi.edu.br e nos sítios www.ufpi.br e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

Serão exigidos, no ato do requerimento de inscrição, de acordo com a Resolução 316/2022 – CEPEX, os documentos abaixo relacionados, juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I); o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo II), informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Comunicação; o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo III), se comprometendo a cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM; o **Termo de Autodeclaração Étnico racial** (Anexo IV), no caso de candidatas que concorrem à vaga concernente à política de cotas; **Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência** (Anexo V); a **Declaração de Conhecimento da Resolução Nº. 022/14-CEPEX** (Anexo VI), no caso de concludentes em cursos de graduação ou pós-graduação; o **Pré- Projeto de Pesquisa** e o **Curriculum Lattes** (atualizado e comprovado):

- a) Cópia do diploma, certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Curriculum vitae, em formato lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq).
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) comprovado por intermédio do original;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Cópia do Título de eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Cópia do Comprovante de Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- i) Comprovante de inscrição junto ao sistema SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

- j) Se estrangeiro, cópia do Passaporte.
- k) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros);
- l) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- m) Laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- n) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 14ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI será efetivado mediante a aprovação no devido processo de seleção. Este processo será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo as três primeiras eliminatórias e a última classificatória. A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, para Homologação ou não. A Segunda Etapa consistirá na Avaliação dos Pré-Projetos (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A Terceira Etapa consistirá numa Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (serão atribuídas notas de 0 a 10), fundamentada na análise dos respectivos Pré-Projetos. A Quarta Etapa consistirá na Análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo pontuação da tabela do Anexo VI deste edital.

Resolução 316/2022 - CEPEX

Art. 52 A seleção dos candidatos inscritos para o processo de admissão em cada Programa de Pós-graduação - PPG será feita conforme decisão da Comissão de Seleção, definida pelo Colegiado de cada Programa, com base no Regimento Interno do mesmo, mediante:

- I - prova de conhecimento, relativa à área de concentração, etapa facultativa e eliminatória;
- II - entrevista/análise de pré-projeto, etapa obrigatória e eliminatória;
- III - análise de curriculum vitae, etapa obrigatória e classificatória;
- IV - outras etapas julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para deferimento das inscrições. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no sítio da UFPI e do PPGCOM no dia 06/11/2023. Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o (a) candidato (a) com solicitação indeferida terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (06 e 07/11/2023) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br).

O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 08/11/2023, nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>. A falta de algum documento comprobatório exigido no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Não será permitida a complementação de documentação após o ato de inscrição.** As inscrições serão homologadas no dia 09/11/2023.

b) Segunda Etapa – Análise de Pré-Projetos

A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (10/11/2023 a 20/11/2023). O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, no ato da inscrição, com no mínimo de 10 (dez) páginas, e no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo folha de rosto e referências.

O (a) candidato(a) deverá se identificar pelo nome apenas na Capa do Pré-Projeto. A Folha de Rosto deve conter a Linha de Pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina, mas sem a sua identificação. O descumprimento destas recomendações acarretará em desclassificação do (a) candidato (a).

O Pré-Projeto a ser entregue deve estar organizado obedecendo a seguinte ordem de itens: 1 - a) Título; b) Problemática do estudo; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivos; f) Referencial teórico; g) Metodologia; h) Cronograma; j) Referências; 2- Considerar também os temas de estudo e pesquisa dos professores/orientadores. Os mesmos podem ser encontrados no endereço www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom, aba ensino/docentes, no item Docentes permanentes e projetos de pesquisa em andamento e ainda no currículo lattes (lattes.cnpq.br) de cada docente.

Critérios de Avaliação:

- Adequação do Pré-Projeto às exigências do presente edital;
- Aderência do tema da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Comunicação;
- Vinculação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente permanente, conforme detalhados no Anexo VIII (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>);
- Consistência na problemática de estudo;
- Coerência da problemática de estudo com a justificativa, a hipótese e os objetivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

- Sustentação teórico-conceitual desenvolvida no Pré-Projeto de pesquisa;
- Fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais Normas da ABNT/NBR 10520:2023 para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 21/11/2023 no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (22 e 23/11/2023) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 24/11/2023 nos sítios www.ufpi.br e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

c) Terceira Etapa – Entrevista

A entrevista, com caráter eliminatório, será gravada, sendo conferida uma única nota (numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A entrevista terá por base o Pré-Projeto de pesquisa e o *Currículo Lattes* (atualizado e comprovado), entregues no período da inscrição. A divulgação do calendário de entrevistas será no dia 24/11/2023. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 e 28/11/2023, das 08:00h às 11:30h e das 15:00h às 20:00h, por meio de videoconferência, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema e tema desenvolvido no Pré-Projeto de pesquisa. O link das salas *on line* será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGCOM (ppgcomp@ufpi.edu.br). No momento da entrevista, serão requeridos, ainda, esclarecimentos acerca do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) e da vida profissional do(a) candidato(a).

O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 29/11/2023. Após a publicação do resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (30/11 e 01/12/2023) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 04/12/2023 nos sítios www.ufpi.br e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

CrITÉrios de Avaliação desta Etapa:

- Pontualidade;
- Defesa oral e coerência na argumentação das ideias do Pré-Projeto de pesquisa;
- Adequação dos objetivos do Pré-Projeto aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Conhecimento de autores e obras referentes ao projeto de pesquisa apresentado e sua relação com os autores e obras trabalhados no PPGCOM/UFPI;
- Demonstração das condições de viabilidade de realização da pesquisa pretendida;
- Manifestação de compromisso, dedicação e de disponibilidade junto ao Programa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Pós- Graduação em Comunicação, caso seja classificado.

Observações:

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) a sala on-line da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as), e o Comprovante de Inscrição.
- 2) O PPGCOM não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso ao sistema para a realização da entrevista, sendo de responsabilidade do candidato garantir a presença na data agendada previamente.

d) Quarta etapa – Prova de Títulos

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme tabela de pontuação do Anexo VII do presente Edital. O *Curriculum Lattes* devidamente atualizado e comprovado deverá ser entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da solicitação de inscrição, via Protocolo Geral, em documento PDF único.

Essa etapa tem caráter classificatório. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Lattes* (atualizado) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada entre os dias 04 e 05/12/2023, tendo o resultado divulgado no dia 06/12/2023. O(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (06 e 07/12/2023) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 08/12/2023, nos sítios www.ufpi.br e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

A pontuação obtida pelo (a) candidato (a) no currículo será transformada em nota de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. O(a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os(as) outros(as) terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum (a) candidato (a)

NT – Nota Final obtida pelo (a) candidato(a)

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Em conformidade ao estabelecido na Resolução 316/2022 – CEPEX, quanto ao atestado de proficiência em língua estrangeira, seguem abaixo as informações pertinentes:

Art. 12. O candidato selecionado deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.

§1º A escolha das línguas estrangeiras exigidas deve respeitar as especificidades estabelecidas pelo Regimento Interno de cada Programa.

§ 2º O recebimento, análise e registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA, são de responsabilidade dos coordenadores de programas de PósGraduação da UFPI.

§ 3º A Comissão Permanente da seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

§ 4º O departamento de Letras do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL da Universidade Federal do Piauí, é a unidade responsável pela elaboração e correções das provas on-line e impressas, bem como pela emissão do atestado de proficiência no âmbito da UFPI.

§ 5º Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

§ 6º No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.

§ 7º Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos para mestrado e 05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

(cinco) anos para doutorado.

IV – CRONOGRAMA

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições no SIGAA	02/10/2023 a 03/11/2023
Período de envio do material de inscrição pelo protocolo@ufpi.edu.br	02/10/2023 a 03/11/2023
<u>Primeira Etapa:</u>	
• Deferimento das inscrições	06/11/2023
• Recebimento de recursos	06 e 07/11/2023
• Resultado dos recursos	08/11/2023
• Homologação das inscrições	09/11/2023
<u>Segunda Etapa:</u>	
• Análise do Pré-Projeto	10/11/2023 a 20/11/2023
• Resultado da Análise do Pré-Projeto	21/11/2023
• Recebimento de recursos	22 e 23/11/2023
• Resultado dos recursos	24/11/2023
<u>Terceira Etapa:</u>	
• Divulgação do calendário das entrevistas	24/11/2023
• Realização das entrevistas	27 e 28/11/2023
• Resultado das entrevistas	29/11/2023
• Recebimento de recursos	30/11 e 01/12/2023
• Resultado dos recursos	04/12/2023
<u>Quarta Etapa</u>	
• Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (atualizado) devidamente comprovado	04 e 05/12/2023
• Resultado da análise dos <i>Currículos Lattes</i>	06/12/2023
• Recebimento de recursos	06 e 07/12/2023
• Resultado dos recursos	08/12/2023
Resultado do Processo Seletivo	11/12/2023
Recebimento de recursos	12/12/2023
Resultado dos recursos	14/12/2023
Publicação do Resultado Final após os recursos - divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação	15/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Matrícula Institucional	Calendário da Pós- graduação 2024
Matrícula Curricular	Calendário da Pós- graduação 2024
Início das aulas	Calendário da Pós- graduação 2024

V – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 14ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto–CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

O resultado final da seleção para ingresso na 14ª turma do PPGCOM será obtido por meio de média aritmética simples (nota mínima 7,0 [sete] em cada etapa, numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] obtida em notas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª (segunda), na 3ª (terceira) e na 4ª (quarta) etapa do Processo Seletivo. Para efeito de classificação final será somada à nota obtida por meio da média aritmética, a nota da 4ª etapa. A classificação final será publicada até 11/12/2023. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Pré-projeto e na Entrevista, seguindo esta ordem. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 14/12/2023 nos sítios www.ufpi.br e/ou <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>.

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final consoante este Edital. A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se no sítio <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=369>, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

O Resultado final será publicado no dia 15/12/2023 obedecendo à ordem de classificação, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio www.ufpi.br.

VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas da 14ª turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de mestrado acadêmico terão início no primeiro período letivo de 2024. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá fazer sua Matrícula Institucional na Secretaria do PPGCOM, na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

2024.1, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a Matrícula Institucional, em conformidade com o art. 11 da Resolução 316/2022 – CEPEX, será necessário o envio de fotocópia dos seguintes documentos²:

- a) atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.
- b) RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- c) CPF;
- d) certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado e diploma ou certidão ou ata de defesa para o doutorado;
- g) histórico escolar da graduação para o mestrado e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
- h) comprovante de residência;
- i) declaração de conhecimento - art. 29 da resolução nº 189/07 - CEPEX de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu.

A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Será vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) para a 14ª Turma do Programa Pós-Graduação em Comunicação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme artigo 29, Resolução nº 189/07, a qual afirma que não será permitida matrícula simultânea. Todos os classificados para as 12 [doze] vagas oferecidas deverão apresentar declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

Em acordo com a Resolução no 022/14/CEPEX-02, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*,

² As fotocópias dos documentos devem estar autenticadas ou podem ser apresentadas junto aos originais para conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

VII- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação é de no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, à luz da legislação em vigor. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Fernando de Carvalho Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do Centro de Ciências da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Declaro conhecer as normas constantes no Edital n. 03/2023 - PPGCOM/CCE/UFPI, aceito submeter-me a elas e SOLICITO a inscrição como candidato(a) ao Programa de Mestrado Acadêmico em Comunicação.

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento://

Estado Civil:

Natural de (cidade, estado, país):

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ Órgão emissor _____

Data de emissão: ____/____/____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____ Passaporte nº: _____

Registro Profissional.: _____ Título de Eleitor

_____ Zona _____ Seção _____ Documento

3. Endereço

Residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____

Fones: _____

E-mail: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

4. Local, ano da graduação e Instituição: _____

5. Vínculo Profissional (especificar): _____

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar): _____

7. Documentos entregues (Check List):

- () Diploma de Curso Superior (xerox)
- () Curriculum Lattes (documentado)
- () Histórico escolar de Graduação (xerox)
- () Projeto de Pesquisa
- () Foto 3X4
- () Ficha de Inscrição

8. Opção pela linha de pesquisa

- () Processos e práticas no jornalismo
- () Mídia e produção de subjetividades

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Em cumprimento ao disposto no item I do Edital No. 03/2023/PPGCOM/CCE/UFPI, datado de _____, eu, _____, portador do RG n°. _____ e do CPF n° _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao referido curso, durante o período de início até conclusão do mesmo, estando ciente que as atividades serão prestadas em dias e turnos a serem determinados pelo orientador que me for designado. Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA N° 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM. Assim como cumprir o tempo de permanência no Programa indicado no item V do Edital N. 03/2023-PPGCOM/CCE/UFPI.

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462



CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, com ingresso no primeiro período de 2023 (Edital 03/2023 – PPGCOM/CCE/UFPI), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL Nº 03/2023 de 27 de setembro de 2023

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2023 para o curso de PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a Candidato/a)

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br



ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*³

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,5	2,5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Comunicação	4,0	4,0	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,0	2,0	
Aperfeiçoamento na área de Comunicação (180 horas ou mais)	1,0	2,0	
Aperfeiçoamento fora da área de Comunicação (180 horas ou mais)	0,5	0,5	
Curso de Graduação Superior	2,0	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	1,0	3,0	
Artigo resumido publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	0,5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico internacional	1,5	4,5	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,5	1,0	
Comunicação em congresso científico nacional	0,25	1,5	
Comunicação em congresso científico internacional	0,5	2,0	
Comunicação em congresso científico regional	0,25	1,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	1,5	
Resumo publicado em anais de evento regional	0,5	1,0	
Resumo publicado em anais de evento internacional	1,0	2,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (autoria)	2,0	4,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (como co-autor)	1,0	2,0	
Capítulo de livro publicado no país com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado	1,0	4,0	
Organização de livro com ISBN	1,0	2,0	
Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	0,25	0,5	
Magistério de 3º Grau (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa PET (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa de Monitoria (por semestre letivo)	0,5	1,0	
Iniciação científica (por ano)	1,0	3,0	
TOTAL			

ANEXO VIII

³ Considerar-se-á para efeito de avaliação de curriculum vitae somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram entre 2016 e 2021. Excetua-se, a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, Bolsas PIBIC, PET e Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br



LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE PERMANENTE
E TEMAS DE ESTUDO

1 Linha de Pesquisa: Mídia e produção de subjetividades

Investiga a relação de diferentes dispositivos midiáticos contemporâneos na produção de subjetividades. Foca na análise crítica da produção de processos de subjetivação nas interações da sociedade com os produtos midiáticos, considerando que tais processos são construídos em torno da mídia enquanto espaço institucionalmente legitimado, produtor de sentidos e de novas formas culturais. Neste sentido, tem-se por objetivo perceber: a) os modos de subjetivação construídos pelos diversos produtos midiáticos; b) as formas de sociabilidade e, correlatamente, de subjetividade como efeito da recepção e apropriação das lógicas da mídia; c) as identidades e subjetividades construídas nas redes políticas e socioculturais midiáticas.

1.1 Corpo docente permanente, Titulação, Temas de Estudo e Projeto de Pesquisa:

GUSTAVO FORTES SAID – Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS).

Tema de Estudo: Identidade e produção de subjetividades na mídia.

Projetos de pesquisa: Espelho, espelho meu, existe alguém mais visível do que eu? - Análise do narcisismo em redes sociais.

GUSTAVO SILVANO BATISTA – Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Tema de Estudo: Teorias contemporâneas do cinema; cinema documentário, cinema piauiense. Hermenêutica do filme e vídeo. Comunicação e artes visuais.

Projeto de pesquisa: Hermenêutica, representação e performance no cinema documentário.

LIVIA FERNANDA NERY DA SILVA – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

Tema de Estudo: Discurso, mídia e afetividade; juventudes e produção de subjetividade na mídia.

Projeto de Pesquisa: Pô mídia, pô... Sou jovem! - subjetividades e afetividades nas discursividades midiáticas digitais.

LÍVIA MOREIRA BARROSO – Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Tema de Estudo: Representações, subjetividades e sociabilidades na mídia.

Projeto de Pesquisa: Mídia, ruralidades e representações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



MARTA AZEVEDO MARIA AZEVEDO QUEIROZ – Doutora em Ciência da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

Tema de Estudo: Subjetividades, mídias, infâncias – intersecções de raça e gênero

Projeto de Pesquisa: Estudos sobre infâncias e mídias digitais, com intersecções de raça e gênero.

MONALISA PONTES XAVIER – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

Tema de Estudo: Identidade e Produção de Subjetividade na mídia.

Projeto de Pesquisa: A produção de subjetividade nos dispositivos midiáticos.

2 Linha de Pesquisa: Processos e Práticas em Jornalismo

Investiga o jornalismo a partir da análise crítica de seus processos e práticas dentro de sistemas produtivos de significações tendo como referentes a relação com os discursos sociais, a memória e a história, a economia política do jornalismo, os impactos sociais da atividade jornalística e sua inter-relação com as tecnologias. Foca o papel do jornalismo na construção do espaço público, na produção de visibilidades, na legitimação de instituições e nas transformações decorrentes da disseminação das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas sociedades contemporâneas. Esta linha comporta pesquisas que investiguem o jornalismo em seus aspectos de regionalização e globalização, em questões relacionadas ao poder e a formação de hegemonias, gêneros, formatos, linguagens, técnicas e tecnologias jornalísticas, políticas: de mercado, públicas e editoriais.

2.1. Corpo docente permanente, Titulação, Temas de Estudo e Projeto de Pesquisa:

ANA REGINA BARROS REGO LEAL – Doutora em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).

Tema de Estudo: Historicidades, História, Narrativas e Fenômeno da Desinformação

Projetos de pesquisa: COMUNICAÇÃO, TRADIÇÃO E INOVAÇÃO x DESINFORMAÇÃO: historicidade e narrativas em disputas (2022-2025)

JACQUELINE LIMA DOURADO – Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS).

Tema de Estudo: Economia Política do Jornalismo.

Projeto de pesquisa: O audiovisual produzido com dispositivos móveis como oportunidade de enfrentamento das assimetrias sociais: o papel dos colaboradores espontâneos e voluntários na construção do jornalismo contemporâneo.

PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES – Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM) - SALA Nº 462

CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br



Tema de Estudo: Análise de Discursos; Rádios universitárias; Radiojornalismo e Podcast.
Projeto de pesquisa: Rádios universitárias: modelos, discursos e práticas.

SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO – Doutora em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP).

Tema de Estudo: Internacionalização e Regionalização do Jornalismo.

Projeto de pesquisa: Regionalização e Jornalismo digital: o regional nas notícias dos portais piauienses.